

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
PROCURADORIA

PARECER N° 420/18

PROCESSO N° 1110/18  
PLE N° 8/18

PARECER PRÉVIO

É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, o Projeto de Lei, em epígrafe, que inclui o art. 2º-A a Lei nº 1.651, de 9 de outubro de 1956 – que dispõe sobre a doação realizada ao Sport Club Internacional, de Porto Alegre, para construção de uma praça de esportes – autorizando a realização de empreendimento imobiliário.

O assunto é de interesse local e num exame preliminar, não vislumbro manifesta inconstitucionalidade ou ilegalidade na proposição que impeça, nesta fase inicial, a sua tramitação ou que atraia a incidência do art. 19, inc. II, alínea “j” do Regimento Interno.

É o parecer.

Em 17 setembro de 2018.

Fábio Nyland  
Procurador - Geral  
OAB/RS 50.325

